Av. Pebouças, 381 • Jardim Paulista • São Paulo • SP
Brasil • 05401 000 • www.ffm.br

FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

PROTOCOLO

CTR 142/2026

São Paulo, 31 de março de 2026

Ilmo. Sr.

Luiz Carlos Pereira Júnior
Diretor Técnico de Departamento
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Assunto: **Prestação de contas convênio nº 855/2020 – Aditivo nº5**

Prezado Senhor,

Segue prestação de contas final (exercício 2025), do convênio em referência, destinado ao custeio de exames no IIER/CRT DST/AIDS-SP

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO AKIHIRO MAKI
Data: 02/04/2026 11:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauricio Akihiro Maki
Diretor Financeiro

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERISNALDO NUNES
Data: 22/04/2026 09:21:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Erisnaldo Nunes
Diretor Técnico de Saude I
Laboratório Clinico
IIER Instituto de Infectologia Emilio Ribas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENETE:	SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA:	FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
CNPJ:	56.577.059/0001-00
ENDEREÇO e CEP:	AV REBOUÇAS, 381 - CEP 05401-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:	DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
CPF:	013.168.298-98
OBJETO:	Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)
EXERCÍCIO:	2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 855/2020	28/08/24	31/10/24	R$ 832.312,80
RESOLUÇÃO SS N.º 299	20/12/24	31/12/25	R$ 0,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
JANEIRO	R$ 0,00	27/01/25	OB 202501240125328	R$ 472,91
FEVEREIRO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
MARÇO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
ABRIL	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
MAIO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
JUNHO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
JULHO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
AGOSTO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
SETEMBRO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
OUTUBRO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
NOVEMBRO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
DEZEMBRO	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 472,91
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$ 472,91
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 472,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade de Medicina vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos humanos (6)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Medicamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gêneros alimentícios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros materiais de consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços médicos (*)	R$ 472,91	R$ 0,00	R$ 472,91	R$ 472,91	R$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locação de imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locações diversas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Utilidade públicas (7)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Combustível	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 472,91**	**R$ 0,00**	**R$ 472,91**	**R$ 472,91**	**R$ 0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPEAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receita ou despesa. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 472,91
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 472,91
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

São Paulo, 31 de março de 2026

Mauricio Akihiro Maki
Diretor Financeiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO AKIHIRO MAKI
Data: 02/04/2026 11:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020 **TERMO ADITIVO Nº:** 05

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 472,91

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	31/12/24	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	472,91	TRF 71.202	29/01/25
TOTAL					**472,91**		

Total Recebido:	**472,91**
Receita de Aplicação Financeira	**0,00**
Outras Receitas	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior	**0,00**
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**0,00**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 31 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO AKIHIRO MAKI
Data: 02/04/2026 11:19:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL: Mauricio Akihiro Maki
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos